



ASSUNTO:
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM _____ DE _____ DE 19 98

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de setembro de 1998 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração do gabarito da Rua Felipe Correa da Silva, de 18,00 metros para 12,50 metros (UTSI 63 - UTR 23), conforme configurado na planta "2" anexa..

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR



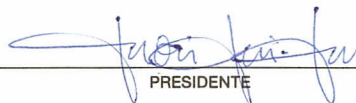
ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de gabarito, visa adequar a medida existente no logradouro, considerando também a sua pequena extensão.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.226180.00.4



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 63 - UTR.05

VIAB. APROV.
E.U. 02.258756.004

UTSI 63 - UTR.27

UTSI 63 - UTR.23

VIAB. APROV.
PROC Nº 71528/81

VIAB. APROV.
PROC. Nº 210.2661

RES. 1806798

01

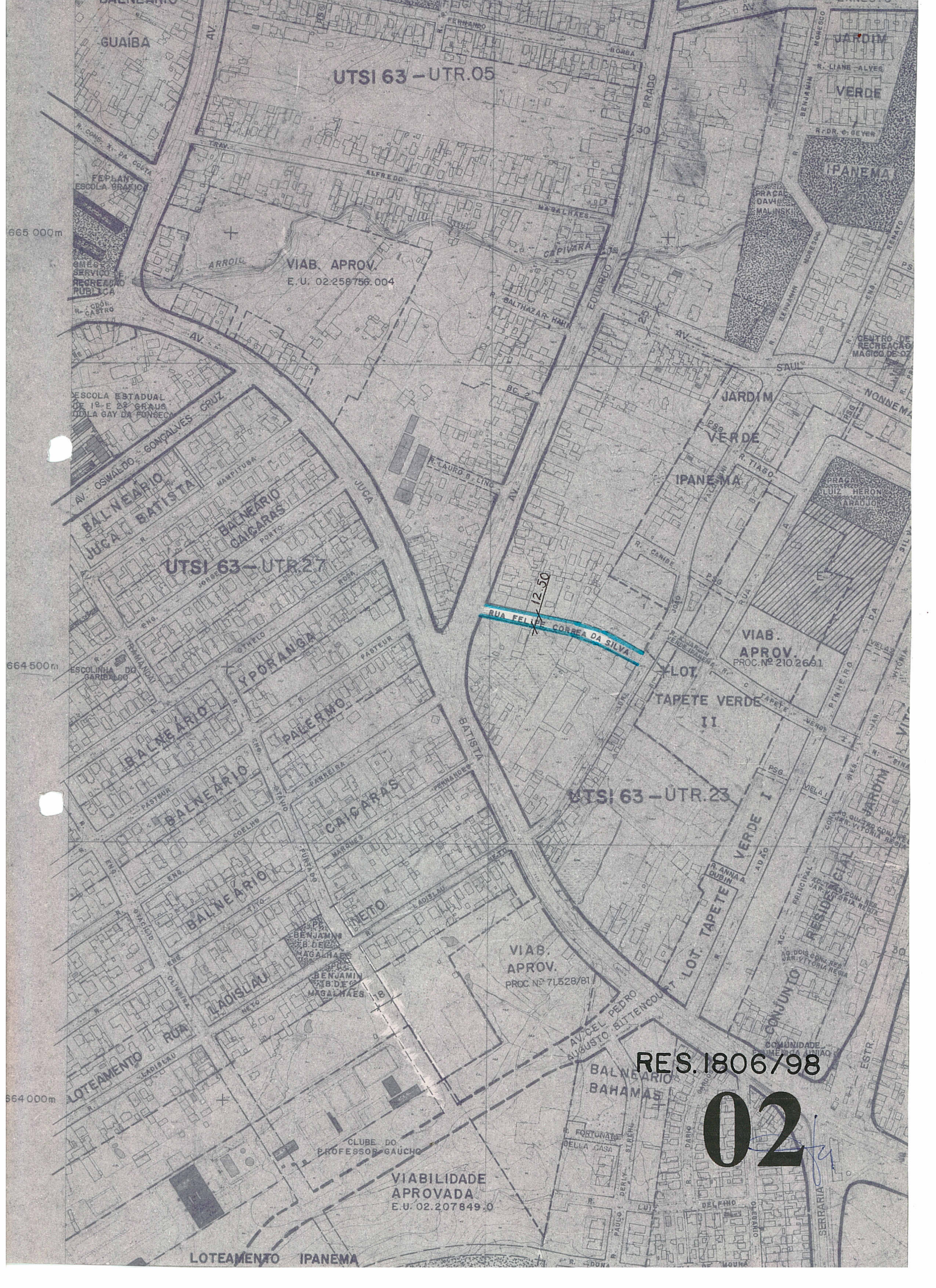
VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.207849.0

665 000m

664 500m

664 000m





UTSI 63 - UTR.05

VIAB. APROV.
E.U. 02:258756.004

UTSI 63 - UTR.27

12.50

RUA FELIPE CORREIA DA SILVA

VIAB. APROV.
PROC. Nº 210.266/1

UTSI 63 - UTR.23

VIAB. APROV.
PROC Nº 71528/81

RES.1806/98

02

VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.207849.0

LOTEAMENTO IPANEMA